



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 34 DE 26 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que o evento representa para a população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o expediente dos órgãos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Sebastião do Rio Preto/MG, o período compreendido a partir das 12h (meio-dia) do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I – às unidades da Secretaria Municipal de Educação, que permanecerão em regular funcionamento, observado o calendário letivo vigente;

II – aos serviços públicos essenciais, especialmente os serviços de saúde, que funcionarão em regime de plantão, assegurado o atendimento às urgências e emergências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto, 26 de junho de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal

Praça São Sebastião, n.º 37 – Centro – CEP: 35.815-000 – Fone (31) 3867-5126
São Sebastião do Rio Preto/MG – e-mail: prefeitura@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br